

**PORTARIA EJUD16 Nº 8/2023**

**São Luís, 16 de fevereiro de 2023.**

**O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados e gestores deste Tribunal;

Considerando a convocação para participação na 72ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, através do OFÍCIO-CIRCULAR-SEJUD nº 2093254;

Considerando que o referido evento é voltado especificamente para os Assessores, Coordenadores e Diretoria das Escolas Judiciais;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 852/2023,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Porto Alegre/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), à Excelentíssima Senhora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora do Trabalho do TRT 16ª Região, Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 938, a fim de participar da 72ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizada no período de 8 a 10 de março, em Gramado/RS.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, para o período de **7 a 10/03/2023**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



**James Magno Araújo Farias**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Diretor da Escola Judicial